



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 9.789, DE 2018**

Apresentação: 25/11/2022 10:58:56.933 - CFT  
EMC-A 3 CFT => PL 9789/2018  
**EMC-A n.3**

Inclui o Fundo Geral de Turismo entre as fontes de recursos para a subvenção da aviação regional destinada a facilitar o acesso a regiões de potencial turístico e dá outras providências.

**EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 4**

A ementa do Projeto de Lei nº 9.789, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Inclui o Fundo Geral de Turismo entre as fontes de recursos para o fomento à aviação regional destinada a facilitar o acesso a regiões de potencial turístico e dá outras providências.”*

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2022.

Deputado **MARCO BERTAIOLLI**  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marco Bertaiolli  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223553366200>